



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 15/2025 – Reunião Extraordinária

1º de dezembro de 2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, com a presença dos conselheiros: (1) Gláucia Arioti [APAE]; (2) Vergilino Nascimento [Representante dos usuários]; (3) Nara Regina Scheibler [Representante dos usuários]; (4) Tamara Vedy [SLAN]; (5) Simone Dullius [SED]; (6) Bárbara Weber [SMDS]; (7) Liane Verena Beuren [Representante dos usuários]; (8) Fátima Luciane Leal Machado [SMDS]; (9) Lis Carlise Falkowski [SEAD]; e (10) Carmen Lúcia dos Santos Vargas [Representante dos usuários]. A reunião extraordinária foi agendada para tratar da seguinte pauta urgente: **(1) Apreciação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Regular:** A conselheira Bárbara Weber explicou aos demais presentes do que se trata o cofinanciamento federal, que será utilizado na concessão de Benefícios Eventuais previstos no no art. 22 da Lei nº 8742/1993 e regulamentados pelo Município, bem como na gestão de benefícios assistenciais. A conselheira Fátima Luciane também destacou a importância do cofinanciamento e contribuiu com a explanação. Por unanimidade, foi aprovado. **(2) Apreciação acerca da Adesão ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS:** A Conselheira Bárbara Weber solicitou a inclusão na pauta da apreciação do conselho quanto à adesão ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS. A conselheira explicou de que se trata o cofinanciamento e justificou o pedido excepcional de aprovação em reunião extraordinária uma vez que a gestão buscou inteirar-se acerca do tema antes de submeter à análise do Conselho. A conselheira Simone Dullius destacou a importância do encaminhamento de um ofício de formalização, pela gestão, ainda que a matéria seja apreciada e aprovada em plenária. Ficou acordado que a gestão encaminhará o ofício no dia de hoje. Após explanação, por unanimidade, o conselho aprovou a adesão ao cofinanciamento (recebido, na parte da tarde, do mesmo dia, o ofício 115/2025 com a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

solicitação formal do pedido). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Arioti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 1º de dezembro de 2025.

Gláucia Arioti
Presidente CMAS